



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035  
FL. Nº 635  
CONT. Nº 049-15-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049-2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA E **MACHADO VALENTE ENGENHARIA LTDA EPP**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL HABILITADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) NOVAS PORTARIAS E REFORMA DA PORTARIA CENTRAL DE ACESSO AO CAIS DO PORTO DE PARANAGUÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Aos 16 dias do mês de setembro de 2016, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15 assistidos pela Diretora Jurídica, **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.483.204-5, Concorrência Pública nº 006/2015-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 02 de julho de 2015, assina com **MACHADO VALENTE ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua Solimões, 1.305, bairro mercês, Curitiba/PR, CEP: 80.810-070, Fone: (41) 3232-7733, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.475.790/0001-50, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **JAIRO MACHADO VALENTE DOS SANTOS**, portador do RG nº 1.685.584-7 SSP/PR e CPF/MF nº 402.382.109-87, o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 049/2015 - APPA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Reajusta-se o valor do Contrato nº 049/2015 – APPA, com supressão produtos/serviços no importe de R\$ 133.357,62 (cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), equivalente a aproximadamente 2,580% (dois vírgula quinhentos e oitenta por cento) do valor original do contrato, bem como, com acréscimo de produtos/serviços no importe de R\$ 190.181.51 (cento e noventa mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), o equivalente a aproximadamente 3,68% (três vírgula sessenta e oito por cento) do valor original do contrato.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035  
FL. Nº 636  
CONT. Nº 049-15-02

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 16 de setembro de 2016.

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**PAULINHO DALMAZ**  
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO  
DA APPA

**JACQUELINE ANDREA WENDPAP**  
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

**JAIRO MACHADO VALENTE DOS SANTOS**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**TESTEMUNHA**  
RG: 5.090.094-0 SSP/PR

**TESTEMUNHA**  
RG: 1.554.369-8 PR.